



OFÍCIO CIRCULAR N.º 048/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 052/2021 – CML/PM)

Manaus, 13 de abril de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 052/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. Poderá ser ofertada LUVA HIPOALERGÊNICA EM MATERIAL NITRILO SEM PÓ?
2. Poderá ser ofertada LUVA HIPOALERGÊNCIA EM MATERIAL VINIL SEM PÓ?
3. Poderá ser ofertada LUVA EM MATERIAL LÁTEX COM PÓ NÃO HIPOALERGÊNICA?

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. O material exigido no descritivo do produto é o “Látex Natural” e em Características(s) adicional(is) há a exigência “com pó”.
2. Mesmo sendo as luvas de vinil e nitrílica também utilizadas na área da saúde, serão aceitas apenas as luvas produzidas em látex natural e com pó em sua composição.

Insta salientar que a escolha pelo material informado no descritivo dos itens se encontra no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, a qual, para realizar sua escolha, levou em conta critérios de oportunidade e conveniência, o atendimento ao interesse público e a obtenção de determinado fim, não cabendo a terceiros adentrar no mérito da discricionariedade da Administração Pública.



Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 052/2021-CML/PM**.


Silvana Maria Negreiros da Silva
Presidente da Subcomissão de Saúde


Sérgio Luiz Verçosa Marinho
Assessor Jurídico – DJCML/PM